

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C8A3EE3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0501/2023. - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0104/2023. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 06700.084785/2021.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió - ALICC e a empresa **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BRINDES PERSONALIZADOS.

ITEM - Ampla Participação

GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$
15	Porta Chuteira em Nylon com fechamento em zíper, Medida: 30cm(alt.) x 16(comp.) x 12cm(larg.) Alça resistente em nylon. Personalização em silkscreen Com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante	UN	3.262	PRÓPRIA	R\$ 8,05
22	Porta Chuteira em Nylon com fechamento em zíper, Medida: 30cm(alt.) x 16(comp.) x 12cm(larg.) Alça resistente em nylon. Personalização em silkscreen Com impressão colorida em até 5 cores, cor a definir, arte a ser definida pelo órgão solicitante.	UN	1.088	PRÓPRIA	R\$ 8,05

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINATURA DA ATA: 11 de Julho de 2023.

Maceió/AL, 14 de Julho de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:912715BC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 009/2023 MACEIÓ/AL, 14 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – 1ª JARI/DMTT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.047, de 02 de janeiro de 2001, pela Lei Municipal nº 5.342, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS QUE REGEM a Administração Pública**, levar ao conhecimento da população do Município de Maceió, os processos de auto de infração julgados pela 1ª JARI, em cumprimento ao que dispõem os artigos 18, 22 § 2º e 30 XI do Regimento Interno da JARI do Município de Maceió, para efeitos legais pertinentes à matéria, conforme descrição em anexo.

Fica V. Sª., informada que os processos julgados pelo NÃO PROVIMENTO, NÃO ACOLHIMENTO e PROVIMENTO cabem recurso perante ao CETRAN/AL(Conselho Estadual de Transito de Alagoas), os quais deverão recorrer junto à sede da DMTT/MACEIO no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação, conforme determina o Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

Dê-se ciência e cumpra-se

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

DECIDE A 1ª JARI/DMTT, na 09ª SESSÃO DE JULGAMENTO, realizada em 14.03.2023, os Recursos – infra relacionados, interpostos contra aplicação da penalidade por infração de Trânsito pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT.

01- Negar provimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
4652/2022	07/11/2022	M000107870	6041-2	CAMILO RODRIGUES CAMARA
4840/2022	21/11/2022	M000107582	6041-1	JOADLA RODRIGUES DOS SANTOS
02- Negar acolhimento aos recursos a seguir discriminados Mantendo a penalidade imposta.				
Nº Processo	Data	Auto	Código	Nome
5294/2022	21/12/2022	G113000925	5185-2	ADMILSON DE L. SANTOS ME
4241/2022	10/10/2022	G217600697	5819-2	RENATO LEITE DOS SANTOS
4750/2022	16/11/2022	M000101718	6041-1	DARIO PALMEIRA DE LIMA
4738/2022	11/11/2022	M000099621	6041-2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
5226/2022	20/12/2022	G217501706	5681-0	ANA MARIA DE AMORIM
5232/2022	21/12/2022	G914400308	5967-0	BRUNO CERQUEIRA DOS SANTOS
5426/2022	26/12/2022	G199500195	5541-4	GUILHERME MARANHÃO C. FIREMAN

AMANDA MARTINS DE GÓES MAIA

Presidente da 1ª JARI

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2096472